PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E EVENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação de 01 (um) sistema completo de irrigação de água, destinado à manutenção e irrigação do gramado do Estádio Municipal Moisés Lupion

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Eventos

Responsável pela elaboração: Luciano dos Santos

E-mail: esportes@siqueiracampos.pr.gov.br

1. OBJETO

Aquisição de 01 (um) sistema completo de irrigação de água, destinado à manutenção e irrigação do gramado do Estádio Municipal Moisés Lupion, no Município de Siqueira Campos/PR, por meio de dispensa de licitação em formato eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto compreende o fornecimento de sistema de irrigação completo, incluindo motobomba trifásica de 3 CV, conjunto de sucção, conjunto de recalque, tubulações, mangueiras, aspersores setoriais, mini canhão, registros, conexões hidráulicas, cabos elétricos e painel elétrico de acionamento e proteção, bem como os demais componentes necessários ao seu adequado funcionamento, incluindo a instalação e os testes operacionais, conforme as especificações técnicas, os quantitativos e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à necessidade de implantação de um sistema de irrigação adequado para o gramado do Estádio Municipal Moisés Lupion, no Município de Siqueira Campos/PR, por meio da aquisição de 01 (um) sistema completo de irrigação, proporcionando melhores condições de conservação, manutenção e utilização do campo para a realização de atividades esportivas.

O Estádio Municipal Moisés Lupion recebe treinamentos, campeonatos e demais atividades esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município, sendo necessária a manutenção adequada do gramado para garantir condições apropriadas de uso, contribuir para a segurança dos praticantes e preservar a infraestrutura esportiva municipal.

A aquisição do sistema de irrigação justifica-se pela necessidade de possibilitar a distribuição uniforme da água em toda a área do campo, melhorar o controle da umidade do solo, preservar a qualidade da grama e reduzir o desgaste decorrente da utilização contínua do espaço esportivo, contribuindo também para uma manutenção mais eficiente do gramado.

A contratação compreenderá o fornecimento de sistema de irrigação completo, incluindo motobomba trifásica, tubulações, mangueiras, aspersores, conexões hidráulicas, registros, componentes elétricos e painel de acionamento e proteção, bem como os demais componentes necessários à sua instalação e ao adequado funcionamento, conforme as especificações técnicas, os quantitativos e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Eventos.

Considerando o valor estimado da contratação e desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis, o procedimento poderá ser realizado por meio de dispensa de licitação em formato eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, contribuindo para a conservação da infraestrutura esportiva municipal, a melhoria das condições de utilização do Estádio Municipal Moisés Lupion, a redução dos custos de manutenção do gramado e o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte desenvolvidas pelo Município de Siqueira Campos/PR.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação observará:

- Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente as disposições aplicáveis à contratação direta por dispensa de licitação, desde que atendidos os requisitos legais pertinentes;
- Decreto Municipal nº 45/2023 – Regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021 no Município de Siqueira Campos/PR, observada sua aplicabilidade à presente contratação;
- Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável, especialmente quanto à qualidade, à segurança e à garantia dos produtos fornecidos;
- Normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis aos produtos, quando pertinentes às características e à finalidade das cadeiras adquiridas;
- Demais disposições legais e regulamentares pertinentes às contratações públicas e ao fornecimento dos bens objeto deste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	
1	Sistema de irrigação completo para campo esportivo contendo motobomba trifásica 3CV, conjunto de sucção 50 mm, conjunto de recalque 2", tubulação EP 2", 100 m de mangueira ¾, 50 m de tubo PEMD PN60	**R$9.355,00**	**R$9.355,00**

	DN 50, 4 aspersores setoriais, 1 mini canhão KS 1500, registros, conexões hidráulicas, cabos elétricos e painel elétrico de acionamento e proteção.		

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto deverá ocorrer no Estádio Municipal Moisés Lupion, no Município de Siqueira Campos/PR, em local indicado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Eventos, considerando a finalidade de implantação do sistema de irrigação destinado à manutenção do gramado do campo esportivo.

A empresa contratada deverá realizar o fornecimento do sistema completo de irrigação, incluindo todos os equipamentos, materiais e componentes descritos neste Termo de Referência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada será responsável pelo transporte, acondicionamento, descarga e entrega dos materiais no local indicado pelo Município, devendo garantir que todos os componentes sejam entregues em perfeitas condições de conservação e uso, sem danos decorrentes do transporte ou manuseio.

Todos os equipamentos e materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade compatível com a finalidade pretendida e atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo os requisitos de compatibilidade hidráulica e elétrica necessários ao adequado funcionamento do sistema de irrigação.

O fornecimento deverá contemplar os componentes necessários à montagem e à instalação do sistema, incluindo a motobomba trifásica, os conjuntos de sucção e recalque, as tubulações, as mangueiras, os aspersores, o mini canhão, os registros, as conexões hidráulicas, os cabos elétricos e o painel de acionamento e proteção, bem como os demais materiais indispensáveis à sua adequada operação.

A contratada deverá realizar a instalação do sistema de irrigação no local indicado pela Administração, observando as condições técnicas necessárias à sua montagem e funcionamento, bem como as normas de segurança aplicáveis. Após a instalação, deverão ser realizados testes operacionais para verificar o funcionamento dos equipamentos e a adequada distribuição da água, assegurando que o sistema esteja em condições de uso.

O recebimento será realizado por servidor designado pelo Município, que verificará a quantidade e as condições dos materiais entregues, a conformidade com as especificações técnicas e a adequada instalação e funcionamento do sistema. Caso sejam identificados defeitos, avarias, incompatibilidades entre os componentes ou quaisquer outras irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição, correção ou adequação dos itens, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

A contratada deverá assegurar a garantia dos equipamentos e componentes fornecidos, conforme a legislação aplicável e as condições ofertadas, responsabilizando-se pela solução de eventuais defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento abrangidos pela garantia.

A execução do fornecimento e da instalação deverá ocorrer de forma organizada, sem causar danos às instalações, aos equipamentos ou às demais estruturas do Estádio Municipal Moisés Lupion. Eventuais danos provocados durante o transporte, a entrega ou a instalação deverão ser reparados pela contratada, às suas expensas, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

A contratada deverá recolher as embalagens e os resíduos decorrentes do fornecimento e da instalação, mantendo o local limpo e organizado e providenciando a destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados, conforme as normas aplicáveis.

6. PRAZO DA VIGÊNCIA

Considerando que a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação e que o objeto compreende o fornecimento e a instalação de 01 (um) sistema completo de irrigação destinado ao gramado do Estádio Municipal Moisés Lupion, no Município de Siqueira Campos/PR, a vigência da contratação deverá abranger o período necessário ao cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, incluindo o fornecimento dos equipamentos e materiais, a instalação, a realização dos testes de funcionamento, o recebimento do objeto e a regularização de eventuais pendências.

A vigência terá início conforme definido no contrato ou instrumento equivalente e permanecerá válida pelo período estabelecido no respectivo instrumento, observadas as condições de execução, recebimento do objeto e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O encerramento da vigência não afastará a responsabilidade da contratada pelo cumprimento das obrigações relativas à garantia dos equipamentos e componentes fornecidos, bem como pela solução de eventuais defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento abrangidos pela garantia, conforme os prazos e as condições estabelecidos na legislação aplicável e na contratação.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento da presente contratação será o de menor preço, considerando que o procedimento será realizado por meio de dispensa de licitação em formato eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A seleção da proposta deverá considerar o **menor valor global para a aquisição de 01 (um) sistema completo de irrigação**, destinado ao gramado do Estádio Municipal Moisés Lupion, no Município de Siqueira Campos/PR, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, os quantitativos, as condições de fornecimento e instalação e os demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

A proposta apresentada deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento e à instalação do objeto, incluindo o valor dos equipamentos, materiais, componentes, transporte, descarga, instalação, testes de funcionamento, tributos, encargos e demais despesas relacionadas ao cumprimento das obrigações contratuais, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais não previstos na proposta.

A escolha da proposta deverá observar, além do menor preço, o atendimento às especificações técnicas exigidas e às condições estabelecidas neste Termo de Referência, de modo a assegurar a compatibilidade entre os componentes, o adequado funcionamento do sistema de irrigação, a aplicação eficiente dos recursos públicos e o atendimento às necessidades da Administração Municipal.

8. ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de custo para a presente contratação foi estabelecida com base no levantamento de preços realizado para a aquisição de 01 (um) sistema completo de irrigação, destinado ao gramado do Estádio Municipal Moisés Lupion, no Município de Siqueira Campos/PR, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

Para a composição da estimativa de valores, foi considerado o preço global de **R$ 9.355,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)** para o fornecimento do sistema completo de irrigação, incluindo motobomba trifásica de 3 CV, conjuntos de sucção e recalque, tubulações, mangueiras, aspersores setoriais, mini canhão, registros, conexões hidráulicas, cabos elétricos e painel elétrico de acionamento e proteção.

O valor estimado deverá contemplar os custos necessários ao fornecimento e à instalação do sistema, incluindo equipamentos, materiais, componentes, transporte, mão de obra para instalação, testes de funcionamento, tributos, encargos e demais despesas relacionadas ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

O valor estimado será utilizado como referência para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, o atendimento às especificações técnicas exigidas e o critério de julgamento de menor preço global.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Eventos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer e instalar o objeto em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, na proposta apresentada e nos demais documentos integrantes do processo de contratação.

Deverá fornecer 01 (um) sistema completo de irrigação destinado ao gramado do Estádio Municipal Moisés Lupion, no Município de Siqueira Campos/PR, observando os quantitativos, as características técnicas, os padrões de qualidade e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada deverá cumprir o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o fornecimento e a instalação integral do objeto, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, responsabilizando-se pelo cumprimento do prazo estabelecido, salvo situações devidamente justificadas e aceitas pela Administração.

Compete à contratada responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, descarga e entrega dos equipamentos, materiais e componentes no local indicado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Eventos, garantindo que todos os itens sejam entregues em perfeitas condições de conservação e uso.

A contratada deverá fornecer equipamentos e materiais novos, de primeiro uso, sem defeitos, avarias ou sinais de utilização, que atendam integralmente às especificações exigidas, incluindo a motobomba trifásica de 3 CV, os conjuntos de sucção e recalque, as tubulações, as mangueiras, os aspersores setoriais, o mini canhão, os registros, as conexões hidráulicas, os cabos elétricos e o painel elétrico de acionamento e proteção.

Deverá responsabilizar-se pela instalação completa do sistema de irrigação, utilizando mão de obra qualificada e os materiais necessários à adequada montagem, observando a compatibilidade entre os componentes e as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A contratada deverá realizar os testes de funcionamento após a instalação, verificando o adequado acionamento dos equipamentos, o funcionamento dos componentes hidráulicos e elétricos e a distribuição da água, de modo a assegurar que o sistema esteja em condições de uso.

A contratada deverá disponibilizar, quando aplicável, manuais de utilização, orientações de operação, informações sobre garantia e demais documentos pertinentes aos equipamentos fornecidos.

Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, quaisquer equipamentos, materiais ou componentes que apresentem defeitos, avarias, falhas de funcionamento ou desconformidades com as especificações contratadas, observando o prazo estabelecido pela Administração, sem ônus adicional para o Município.

A contratada deverá responsabilizar-se pela garantia dos equipamentos e componentes fornecidos, nos termos da legislação aplicável e das condições ofertadas, providenciando o atendimento e a solução de eventuais defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento abrangidos pela garantia.

Responderá por quaisquer danos causados à Administração Pública, às instalações do Estádio Municipal Moisés Lupion, aos equipamentos existentes ou a terceiros, quando decorrentes de ação ou omissão de sua responsabilidade durante o transporte, a entrega, a instalação ou o cumprimento das obrigações contratuais.

Deverá manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, quando aplicáveis, comunicando imediatamente à Administração qualquer situação que possa comprometer o cumprimento de suas obrigações.

A contratada deverá recolher as embalagens e os resíduos decorrentes do fornecimento e da instalação, mantendo o local limpo e organizado e providenciando a destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados, conforme as normas aplicáveis.

Por fim, deverá cumprir todas as demais obrigações previstas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e na legislação vigente, garantindo o fornecimento, a instalação e o adequado funcionamento do sistema de irrigação, de modo a atender às necessidades da Administração Municipal.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante emitir a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente em tempo hábil para o fornecimento e a instalação do objeto, conforme o planejamento definido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Eventos.

Deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento e a instalação do sistema de irrigação por meio de servidor designado, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos quantitativos, do prazo de execução e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A Contratante deverá indicar o local de entrega e instalação do sistema de irrigação no Estádio Municipal Moisés Lupion, no Município de Siqueira Campos/PR, assegurando as condições necessárias para o acesso ao local e a execução dos serviços.

Deverá fornecer à contratada as informações e orientações necessárias ao adequado cumprimento do objeto, especialmente quanto ao local de instalação, aos procedimentos de recebimento e às eventuais restrições de acesso ao espaço.

A Contratante deverá verificar, no ato do recebimento, a quantidade e as condições dos equipamentos e materiais entregues, bem como sua conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência e o adequado funcionamento do sistema após a instalação, podendo recusar os itens ou serviços que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às condições contratadas.

Deverá comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades, falhas ou desconformidades identificadas, estabelecendo prazo para que sejam adotadas as providências necessárias à correção, substituição ou adequação dos equipamentos, materiais ou serviços, sem ônus adicional para o Município, quando a responsabilidade for da contratada.

Compete à Contratante efetuar o pagamento à contratada no prazo e nas condições estabelecidas, após o recebimento do objeto, a apresentação da documentação exigida e o devido atesto pelo responsável, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Deverá, ainda, prestar as informações necessárias ao adequado cumprimento da contratação, acompanhar o atendimento das obrigações assumidas pela contratada e adotar as providências administrativas pertinentes para assegurar o fornecimento e a instalação integral do sistema de irrigação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será realizada por servidor devidamente designado pela Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Eventos, o qual será responsável por acompanhar, verificar e atestar o fornecimento e a instalação de 01 (um) sistema completo de irrigação, destinado ao gramado do Estádio Municipal Moisés Lupion, no Município de Siqueira Campos/PR.

Compete ao fiscal da contratação verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto aos equipamentos e materiais fornecidos, às especificações técnicas, à qualidade dos componentes, à compatibilidade entre os elementos do sistema, às condições de instalação e aos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

O fiscal deverá conferir, no momento do recebimento, se os equipamentos e materiais foram entregues em conformidade com as características exigidas, verificando suas condições físicas, a integridade dos componentes, a instalação adequada e o funcionamento do sistema de irrigação, incluindo a motobomba, os aspersores, as conexões hidráulicas e os componentes elétricos.

Poderá, quando necessário, solicitar a substituição, o reparo ou a adequação dos equipamentos, materiais ou componentes que apresentem defeitos, avarias, falhas de funcionamento ou desconformidades com as especificações estabelecidas, observadas as condições e os prazos definidos neste Termo de Referência.

O fiscal deverá registrar as ocorrências verificadas durante o fornecimento e a instalação, comunicando formalmente à Administração eventuais irregularidades e solicitando as providências cabíveis para sua regularização.

O recebimento e o atesto do objeto deverão observar os procedimentos administrativos aplicáveis, constituindo condição para o regular processamento do pagamento, conforme as disposições estabelecidas na contratação.

A atuação da fiscalização não exime a contratada de sua responsabilidade integral pelo cumprimento das obrigações assumidas, tampouco reduz ou exclui suas responsabilidades legais e contratuais relativas à qualidade, à garantia, à instalação e à conformidade do sistema de irrigação fornecido.

12. PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, incluindo o atraso injustificado no fornecimento e na instalação do sistema de irrigação, o fornecimento de equipamentos ou materiais em desacordo com as especificações estabelecidas, a entrega de componentes danificados ou defeituosos e a recusa injustificada em realizar os reparos, as adequações ou as substituições necessárias, sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 45/2023, quando aplicável, e nas demais normas pertinentes.

Poderão ser aplicadas, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções:

I – Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade, quando não se justificar a aplicação de penalidade mais severa;

II – Multa, conforme os percentuais, as hipóteses e as condições estabelecidos no instrumento de contratação e na legislação aplicável;

III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo legalmente previsto, nas hipóteses previstas na legislação;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de infrações de maior gravidade, conforme as disposições legais aplicáveis.

As penalidades serão aplicadas de acordo com a natureza e a gravidade da infração, considerando as circunstâncias do caso concreto, os danos eventualmente causados à Administração Pública e os demais critérios previstos na legislação vigente.

A aplicação das sanções não afasta a obrigação da contratada de reparar eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, nem a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações contratuais pendentes, podendo as penalidades ser aplicadas cumulativamente quando legalmente cabível.

13. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação, após a comprovação do fornecimento, da instalação e do recebimento de 01 (um) sistema completo de irrigação, destinado ao gramado do Estádio Municipal Moisés Lupion, no Município de Siqueira Campos/PR.

A liberação do pagamento estará condicionada à verificação da conformidade dos equipamentos, materiais e componentes fornecidos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, à conferência dos itens entregues, à verificação da instalação e dos testes de funcionamento do sistema, bem como ao cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada.

Caso sejam identificadas irregularidades no fornecimento ou na instalação, defeitos, avarias, falhas de funcionamento ou divergências em relação às especificações contratadas, o pagamento poderá ficar suspenso até a devida regularização, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A contratada deverá apresentar a documentação fiscal exigida e manter as condições de habilitação e regularidade exigíveis para a contratação, conforme a legislação aplicável, como condição para a efetivação do pagamento.

O pagamento será realizado mediante os procedimentos administrativos adotados pelo Município, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, as condições estabelecidas no instrumento de contratação e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

LUCIANO DOS SANTOS:96097337949

Assinado de forma digital por LUCIANO DOS SANTOS:96097337949
Dados: 2026.10.23 09:40:08 -03'00'

Luciano dos Santos

Secretário Municipal de Esportes e Lazer e Turismo e Eventos

Portaria 067/2025